## **PORTARIA N° 055/2010**

"Concede licença por motivo de doença"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14(quatorze) dias de licença a servidora municipal, Tania Coletto Milanesi por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de 2010.

**Denise Predebon Milanesi** Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-03-2010

Marcos Antonio Cera Assessor Administrativo